|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO Nº** | SEI 000172.000488/2024-89 |

|  |  |
| --- | --- |
| **INTERESSADO** | CAU/RJ |
| **ASSUNTO** | Aprovar indicação para júri do Edital Tripartite |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 033/2024** |

Aprovar indicação para júri do Edital Tripartite (CAU/MG, CAU/PE, CAU/RJ).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso X do artigo 4º, o artigo 9º da Subseção I e o artigo 10 do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 10 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o julgamento do resultado preliminar do Edital Tripartite do Concurso de Ideias “Intervenções Contemporâneas em Bens Protegidos” (CAU/MG, CAU/PE, CAU/RJ) que ocorrerá em Ouro Preto no período 13 a 14 de novembro de 2024.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar Indicação da arquiteta e urbanista Marina Byrro Ribeiro para compor júri dos trabalhos inscritos no Edital Tripartite do Concurso de Ideias “Intervenções Contemporâneas em Bens Protegidos” (CAU/MG, CAU/PE, CAU/RJ);
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.

Aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 02 (duas) Abstenções.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ